

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE MINAS GERAIS –
SESCOOP / MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de fotografia, exclusivamente conforme demanda, para atendimento aos cursos, palestras, feiras, treinamentos e demais eventos institucionais do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – SESCOOP / MG.

Prezados Senhores,

A empresa **Fotográfico Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número 25.988.288/0001-85, sediada na Av. Santa Terezinha, 657, Bairro Santa Terezinha, CEP 31360-000, telefone (031)987850201, neste ato representada pelo sr. Geniltomar Elias Pereira, sócio proprietário, carteira de identidade nº M3.503.222, CPF nº 505.125.796-87, declara estar apresentando proposta de preço para a licitação em referência, comprometendo-se a executar os serviços, pelos preços indicados na planilha orçamentária abaixo:

Item	Tipo	Quant. Anual Estimada	Peso	Valor Unitário	Valor Total sem peso	Valor p/ julgamento (Qtde x Vr. Unit. x peso)
01	Saída até 1 (uma) hora.	6	1	R\$ 434,17	R\$ 2.605,02	R\$ 2.605,03
02	Saída até 2 (duas) horas.	6	2	R\$ 434,17	R\$ 2.605,02	R\$ 5.210,05
03	Saída até 3 (três) horas.	20	5	R\$ 482,41	R\$ 9.648,20	R\$48.241,21
04	Saída até 4 (quatro) horas.	1	1	R\$ 964,82	R\$ 964,82	R\$ 964,82
05	Saída até 5 (cinco) horas.	1	1	R\$ 964,82	R\$ 964,82	R\$ 964,82
06	Saída até 6 (seis) horas.	2	1	R\$ 964,82	R\$ 1.929,64	R\$ 1.929,65
07	Saída até 7 (sete) horas.	5	1	R\$ 964,82	R\$ 4.824,10	R\$ 4.824,12
08	Diária de Viagem *Será considerada diária de viagem somente quando o fotógrafo precisar pernoitar no local de prestação dos serviços	12	3	R\$ 868,34	R\$10.420,08	R\$31.260,30
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA FINS DE JULGAMENTO (COM APLICAÇÃO DO PESO).				R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais)		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (SEM APLICAÇÃO DO PESO).				R\$33.961,70 (Trinta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)		

1) Declaramos, sob as penalidades da Lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa:

a) Recebeu e estudou todos os documentos inerentes ao presente certame e tendo tomado conhecimento integral do teor do edital e seus anexos, sujeita-se às disposições nele contidas, em especial quanto ao anexo I (Termo de Referência);

b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o SESCOOP, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à capacidade jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira;

c) Não possui em sua composição societária, como sócio ou administrador, dirigente ou empregado do SESCOOP.

2) Declaramos ainda que:

a) Nos preços indicados acima, estão incluídos todos os tributos, taxas, fretes, transportes de qualquer natureza, mão de obra e alimentação dos profissionais, materiais, equipamentos, ferramentas e instalações, encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento total da obrigação, ficando certo e esclarecido que o SESCOOP / MG não se responsabilizará por quaisquer ônus ou despesas adicionais;

Avenida Santa Terezinha, 657 – Santa Terezinha - BH - MG - CEP 31360-000
Cel:(31)98785-0201 - www.fotografico.com.br - ge@fotografico.com.br

Proposta recebida em
14/05/2024 às 17:00 horas
Misael - Limp

b) O valor total estimado anual do contrato não se constitui, em nenhuma hipótese, qualquer compromisso futuro do Sescop / MG, e estamos cientes que tal valor poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do Sescop / MG, sem que isso justifique qualquer indenização devida à nossa empresa;

c) Concordamos com todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital e em seus anexos, e caso sejamos vencedores do certame, assinaremos o respectivo Contrato, nos prazos determinados pelo edital de licitação e pelas Notificações da Comissão Permanente de Licitação, nos comprometendo ainda a:

c.1) Prestar os serviços dentro dos mais elevados preceitos de qualidade, prezando pela pontualidade na execução dos serviços;

c.2) Obedecer rigorosamente às cláusulas e condições expressas no edital de licitação e no contrato;

c.3) Manter estreito relacionamento com o Sescop / MG, visando sempre o pleno atendimento das necessidades e expectativas da Entidade.

d) Estamos cientes que o **Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – OCEMG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.475.104/0001-55, juntamente com Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – Sescop / MG, formam o Sistema Ocemg, atuando de forma integrada, moderna e sustentável em prol do desenvolvimento do cooperativismo mineiro, **e que para fins desta licitação, a OCEMG poderá realizar o aproveitamento dos preços ofertados e também firmar contrato conosco, mantidas as mesmas condições comerciais.**

3) Informamos que o pagamento deverá ser realizado por meio de Crédito em Conta

4) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data agendada para realização da sessão.

5) O faturamento ocorrerá 100% (cem por cento) após a realização do evento e o pagamento será efetuado no prazo máximo de 28 (vinte oito) dias corridos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, que será devidamente aprovada pela Gerência de Licitações e Compras (GELIC) do Sescop / MG.

Razão Social: Fotográfico Serviços Ltda, CNPJ: 25.988.288/0001-85, Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 1086525/001-1, Endereço completo: Av. Santa Terezinha, 657, Santa Terezinha, B.H., M.G., CEP 31360-000, Telefone Celular de Contato: (31)98785-0201, E-mail geral de contato da empresa licitante: ge@fotografico.com.br. Dados Bancários: Banco: nº 756, Nome (Sicoob), Agência: 3330, Conta corrente: 7488-8
Responsável Legal da empresa (conforme Contrato Social): Nome: Geniltomar Elias Pereira, Cargo: Sócio Proprietário
E-mail específico do responsável Legal da empresa: ge@fotografico.com.br

Por ser verdade, firmamos a presente carta proposta final.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.



Fotográfico Serviços Ltda
CNPJ:25.988.288/0001-85
Geniltomar Elias Pereira
Representante Legal
CPF:505.125.796-87